



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

**DECRETO LEGISLATIVO N° 69/00
DE 27 DE OUTUBRO DE 2000.**

**O Cidadão LUIZ KLEBER MAIA LAVOR, Presidente
da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do
Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.**

R E S O L V E:

**Art. 1º - Decretar RECESSO BRANCO nas Sessões
Ordinárias do dia 31/10 e dia 03 de novembro do corrente, em face das
comemorações alusivas a denominada “ROMARIA DE FINADOS”.**

**Art. 2º - Como é de praxe à partir da data referida, o
Município recebe grande fluxo de Romeiros, e como sempre acontece este
Poder deixa de realizar sua Sessão, dando oportunidade aos senhores
Vereadores a participarem mais diretamente da citada Romaria.**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.**

**Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do
Norte, Estado do ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano
2000 (dois mil).**


**KLEBER LAVOR
-PRESIDENTE-**